



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Processo: 0000972-13.2015.8.16.0037

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Recuperação judicial e Falência

Valor da Causa: R\$237.432,08

Autor(s): • MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
(CPF/CNPJ: 75.212.316/0001-46)

Réu(s): • Artecipec Industria de Artefatos de Cimento e Pedreiras Ltda (CPF/CNPJ: 83.436.485/0001-98) representado(a) por SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.555.762/0001-16), EZIO ERNESTO CALLIARI (RG: 1663232 SSP/PR e CPF/CNPJ: 000.280.299-68) ROD BR-116/PR KM 171, S/N CASA - RIBEIRAO VERMELHO - QUITANDINHA/PR - CEP: 83.840-000

• Itá Serviços de Britagem Ltda. (CPF/CNPJ: 83.613.828/0003-04) representado(a) por SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.555.762/0001-16), EZIO ERNESTO CALLIARI (RG: 1663232 SSP/PR e CPF/CNPJ: 000.280.299-68) RODOVIA BR 116/I/PR, KM 171 - RIBEIRÃO VERMELHO - QUITANDINHA/PR - CEP: 83.840-000

• Massa Falida do Grupo ARTECIPE IND. ARTEFATOS DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA; ITA SERVIÇOS DE BRITAGEM; SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a) por CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME (CPF/CNPJ: 26.649.263/0001-10)

• SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA (CPF/CNPJ: 76.555.762/0001-16) representado(a) por EZIO ERNESTO CALLIARI (RG: 1663232 SSP/PR e CPF/CNPJ: 000.280.299-68), DANIEL ERNESTO CALLIARI (RG: 11170668 SSP/PR e CPF/CNPJ: 859.388.907-72)

Nesta data e hora da assinatura digital, e Cidade de Curitiba - Paraná, pela a MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central, Drª. Luciane Pereira Ramos, com a finalidade de prestar compromisso para o exercício das atribuições do encargo, sem dolo nem malícia, atendendo as intimações e sujeitando-se às penas impostas por lei, foi nomeado nestes autos Administrador Judicial:

CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME

Representada por ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO

OAB PR 38515

LUCIANE PEREIRA RAMOS

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLBV 7J98F D5AJ9 6QUYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J822 HCER2 ZBEWZ 4ZAPU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8QU 4WGFT 245KH 9GHDY